



Secretaria Municipal  
de Saúde

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

\_\_\_\_\_**ESTADO DE SÃO PAULO**\_\_\_\_\_

### Estudo Técnico Preliminar

#### 1. Descrição da necessidade

O presente documento (Estudo Técnico Preliminar – ETP) refere-se à necessidade de aquisição de equipamentos hospitalares, para atender a necessidade da Secretaria de Saúde (Hospital Dr. Leo Orsi Bernardes) com recursos advindo da vara da ação civil pública nº0011636-02.2017.5.15.0041, autor Ministério Público do Trabalho.

Compreende-se que tais equipamentos são de suma importância para tratamento de pacientes com insuficiência renal crônica, que estão internados e precisam periodicamente filtrar e limpar o sangue, fazendo parte do trabalho que o rim doente não pode fazer.

#### 2. Área requisitante

Hospital Dr. Leo Orsi Bernardes, Secretaria Municipal de Saúde.

#### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

As especificações dos objetos descritos na proposta deverão ser fiéis ao produto ofertado pelo licitante, e não a simples cópia do descritivo, contendo as características dos produtos com riqueza de detalhes, marcas ou referências, e outros dados que possam ser utilizados para o conhecimento do produto ofertado;

É necessário apresentação de catálogo, folders ou manual técnico descritivo;

Prazo de garantia de 24 meses para os produtos;

Apresentar registro na ANVISA ou sua respectiva isenção.

Autorização de funcionamento de empresa (AFE) da participante da licitação, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, de acordo com a lei 6437/1977 ou sua respectiva isenção.

Equipamento que necessitam de instalação e treinamento deverá ser por conta da empresa licitante.

Todo e qualquer ônus decorrente da entrega e instalação do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da contratada.

#### 4. Levantamento de Mercado

No levantamento foi descartado a possibilidade em locação dos equipamentos, com contemplação da manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos, pois no hospital já há e haverá equipamentos adquiridos como patrimônio público, e que, possui tecnólogo e contrato com empresa prestadora de serviços em manutenção preventiva e corretiva dos objetos a serem adquiridos.

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado que atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos, e atender à necessidade do hospital, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

A equipe do estudo técnico preliminar, executa a pesquisa de mercado junto a diferentes fontes possíveis, efetuando levantamento de compras similares feitas por outros órgãos, consulta sítios na internet, consultas a publicações especializadas e pesquisa junto a fornecedores. Fruto dos estudos de



**Secretaria Municipal  
de Saúde**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

mercado, a equipe encontrou as soluções a seguir, respostas para o problema em questão.

Das possíveis formas de contratação:

- 1 – Buscar ata de registro de preço disponíveis para realização de adesão;
- 2 – Dispensa de licitação;
- 3 - Realizar licitação própria;

Das análises das formas de contratação:

- 1 – A municipalidade não adere a ATA de registro de preço de outros entes públicos;
- 2 – É possível a realização de dispensa de licitação, concluindo a urgência da aquisição vislumbra a necessidade de adquirir por essa modalidade de compra;
- 3 – A licitação própria, em forma de pregão eletrônico, foi realizada conforme processo nº9096/2024 e requisição nº2822, porém houve item desertado e fracassado.

Com o exposto, esta equipe conclui que deve-se realizar dispensa de licitação pois já houve de início a licitação própria, porém fracassado e ou desertado.

No levantamento foi descartado a possibilidade em locação dos equipamentos, com contemplação da manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos, pois no hospital já há e haverá equipamentos adquiridos como patrimônio público, e que, possui tecnólogo e contrato com empresa prestadora de serviços em manutenção preventiva e corretiva dos objetos a serem adquiridos.

### **5. Descrição da solução como um todo**

A solução se dá com a aquisição dos equipamentos hospitalares, mostra-se viável a modalidade dispensa de licitação, através do recurso advindo da vara de ação civil pública.

Esta aquisição visa suprir as necessidades dos pacientes com insuficiência renal crônica, do Hospital Dr Leo Orsi Bernardes da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que os itens do presente processo são de suma importância, para manutenção a vida.

### **6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas:**

A estimativa de quantitativo previsto segue a através da indicação na emenda impositiva.

| Item | Descrição                 | Quantidade |
|------|---------------------------|------------|
| 1    | Bomba de infusão          | 02         |
| 2    | Sistema de Osmose Reversa | 01         |
| 3    | Máquina de hemodiálise    | 01         |

### **7. Estimativa do Valor da Contratação**

A estimativa de preço sustentou-se como referência, a média por levantamento de compras similares feitas por outros órgãos, consulta sítios na internet, consultas a publicações especializadas e pesquisa junto a fornecedores

Estima-se que o valor da contratação resulte num total de R\$ 533.640,00, onerando as fichas





**Secretaria Municipal  
de Saúde**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

orçamentárias: nº603, nº605, nº595 e nº594.

| Item | Descrição                 | Valor         |
|------|---------------------------|---------------|
| 1    | Bomba de infusão          | R\$19.000,00  |
| 2    | Sistema de Osmose Reversa | R\$40.000,00  |
| 3    | Máquina de hemodiálise    | R\$160.000,00 |

### **8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:**

Devido as diversas opções apresentadas no mercado entre marcas, fabricantes e fornecedores, o parcelamento por item é uma alternativa interessante que abre a possibilidade de acompanhar as condições de preço, estoque e prazos de entrega de cada material, além de conceder igualdade competitiva entre fornecedores.

### **9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:**

Já há contratação correlatas e ou interdependentes para esses objetos no hospital, por se tratar de convênio nº 47/2022 entre Prefeitura Municipal de Itapetininga e Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo, a conveniada já tem contrato com empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares e equipe “tecnólogo” devidamente equipada.

### **10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:**

O objeto deste processo de licitação, com fundamento na Lei nº 14.133 de 01/04/2021 encontra-se alinhado com a Lei Orçamentária Anual do Município, relacionado na programação de contratação do exercício de 2024.

### **11. Resultados Pretendidos:**

Cumprir a proposta apresentada para o poder judiciário de acordo com recursos advindo da vara da ação civil pública nº0011636-02.2017.5.15.0041, autor Ministério Público do Trabalho, que visam atender a demandas de pacientes do hospital Dr. Leo Orsi Bernardes com insuficiência renal crônica, tendo em vista que os itens do presente processo são fundamentais para manutenção a vida.

### **12. Providências a serem adotadas:**

Esta secretaria não vê necessidade de tomada de providencias de adequações para a solução ser contratada, visto que o hospital possui em quadro de colaboradores e contratos, habilitados para qualquer ação necessária para este contrato.

### **13. Possíveis Impactos Ambientais:**

A fabricação dos equipamentos requer o uso intensivo de recursos naturais, como metais, plásticos e combustíveis, contribuindo para a escassez e a degradação desses recursos, e seu consumo,



**Secretaria Municipal  
de Saúde**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

contaminação de lençóis freáticos e solo sendo apropriado descarte seletivo.

A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

### **14. Declaração de Viabilidade:**

Analisando as alternativas disponíveis que atendam às necessidades das áreas requisitantes, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de procedimento por dispensa de licitação, conforme aplicação do art 75, III da lei 14.133/2021, para aquisição dos equipamentos, de acordo com especificações de mercado capazes de atender aos requisitos estipulados.

### **15. Responsáveis:**

- Christiane Aparecida Gomes Siqueira de Almeida



**ANÁLISE DE RISCO**

**Solicitação de Dispensa de Licitação para aquisição de equipamentos médicos hospitalares para a atender a Secretaria Municipal de Saúde.**

**RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                    |                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Risco 1                                                                                                                                                                                                                                                                            | Imprecisão na definição da demanda |                                                 |
| Probabilidade                                                                                                                                                                                                                                                                      | Moderada                           | Dano potencial                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                    | Deficiência na contratação dos ser.             |
| Ação Preventiva                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                    | Responsável                                     |
| Realizar parecer ou análise técnica do item requisitado, atentar as características dos objetos solicitados na emenda e nos memorandos dos departamentos requisitantes, interpretar as informações dos documentos, descrever minuciosamente as especificidades técnicas dos itens. |                                    | Equipe de planejamento do processo licitatório. |
| Ação de Contingência                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    | Responsável                                     |
| Realizar a revisão minuciosa do ETP, comparando com a emenda impositiva, assim como análise técnica.                                                                                                                                                                               |                                    | Equipe de planejamento do processo licitatório. |

|                                                                                                     |                                              |                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Risco 2                                                                                             | Informações confusas no Termo de Referência. |                                                                      |
| Probabilidade:                                                                                      | Baixa                                        | Dano potencial                                                       |
|                                                                                                     |                                              | Deficiência na contratação e consequente prejuízo ao erário público. |
| Ação Preventiva                                                                                     |                                              | Responsável                                                          |
| Instruir o TR de forma que a contratada forneça os itens atendendo todas às exigências necessárias. |                                              | Equipe de planejamento do processo licitatório.                      |
| Ação de Contingência                                                                                |                                              | Responsável                                                          |
| Exposição clara da necessidade e da forma de execução do contrato.                                  |                                              | Equipe de planejamento do processo licitatório.                      |

|                                                                                                                                            |                                      |                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Risco 3                                                                                                                                    | Pesquisa de mercado sem metodologia. |                                                      |
| Probabilidade                                                                                                                              | Baixa                                | Dano potencial                                       |
|                                                                                                                                            |                                      | Valor estimado não corresponder ao valor do mercado. |
| Ação Preventiva                                                                                                                            |                                      | Responsável                                          |
| Realizar pesquisa de mercado considerando as especificidades de atendimento individualizado, as condições de pagamento e a forma execução. |                                      | Equipe de planejamento do processo licitatório.      |
| Ação de Contingência                                                                                                                       |                                      | Responsável                                          |
| Avaliar se os valores obtidos através da pesquisa de preço são praticáveis dentro das condições específicas para o serviço.                |                                      | Equipe de planejamento do processo licitatório.      |



**RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO**

|                                                                                                                                                                                             |                                                             |                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Risco 4                                                                                                                                                                                     | Inércia frente a fiscalização das obrigações da Contratada. |                                                                                                                                 |
| Probabilidade                                                                                                                                                                               | Moderada                                                    | Dano potencial                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                             |                                                             | Não atender a especificação técnica com consequente prejuízo ao erário público, ocasionando na devolução do recurso financeiro. |
| Ação Preventiva                                                                                                                                                                             |                                                             | Responsável                                                                                                                     |
| Conhecimento do gestor e fiscal sobre as especificações técnicas dos itens, assim como do processo licitatório e da minuta contratual. Fiscalização ativa na execução da entrega do objeto. |                                                             | Gestor e Fiscal do Contrato                                                                                                     |
| Ação de Contingência                                                                                                                                                                        |                                                             | Responsável                                                                                                                     |
| Acompanhar a execução e notificar a contratada diante de possível inexecução dos termos do contrato.                                                                                        |                                                             | Gestor e Fiscal do Contrato                                                                                                     |

|                                                                                       |                                   |                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Risco 5                                                                               | Falha no controle do faturamento. |                                                                                                                                     |
| Probabilidade                                                                         | Baixa                             | Dano potencial                                                                                                                      |
|                                                                                       |                                   | A falha no controle do faturamento pode levar ao não cumprimento integral da emenda, e consequente devolução do recurso financeiro. |
| Ação Preventiva                                                                       |                                   | Responsável                                                                                                                         |
| Controle eficaz do gestor e fiscal.                                                   |                                   | Gestor e Fiscal do Contrato                                                                                                         |
| Ação de Contingência                                                                  |                                   | Responsável                                                                                                                         |
| Acompanhar a execução da entrega do item, rejeitando o faturamento quando necessário. |                                   | Gestor e Fiscal do Contrato                                                                                                         |

|                                                                                                                                                                                             |                                                        |                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Risco 6                                                                                                                                                                                     | Descumprimento das obrigações fiscais pela Contratada. |                             |
| Probabilidade                                                                                                                                                                               | Baixa                                                  | Dano potencial              |
|                                                                                                                                                                                             |                                                        | Impedimento de pagamento.   |
| Ação Preventiva                                                                                                                                                                             |                                                        | Responsável                 |
| Orientar a Contratada sobre a necessidade da manutenção das condições fiscais, conforme exigência do edital e verificação recorrente da regularidade fiscal durante a execução do contrato. |                                                        | Gestor e Fiscal do Contrato |
| Ação de Contingência                                                                                                                                                                        |                                                        | Responsável                 |
| Aplicação de sanções administrativas.                                                                                                                                                       |                                                        | Gestor e Fiscal do Contrato |

|                                               |                                            |                             |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------|
| Risco 7                                       | Descumprimento das obrigações contratuais. |                             |
| Probabilidade                                 | Baixa                                      | Dano potencial              |
|                                               |                                            | Mal funcionamento do item.  |
| Ação Preventiva                               |                                            | Responsável                 |
| Acionar a garantia do item conforme contrato. |                                            | Gestor e Fiscal do Contrato |
| Ação de Contingência                          |                                            | Responsável                 |
| Aplicação de sanções administrativas.         |                                            | Gestor e Fiscal do Contrato |

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

| PROBABILIDADE DE RISCOS |          |      |
|-------------------------|----------|------|
| BAIXA                   | MODERADA | ALTA |
| Risco 2                 | Risco 1  | -    |
| Risco 3                 | Risco 4  | -    |
| Risco 5                 | -        | -    |
| Risco 6                 | -        | -    |
| Risco 7                 |          |      |

Gravidade nas consequências

Através da matriz, percebe-se que existem riscos de baixa e moderada probabilidade, desse modo as ações de prevenção registradas nesse processo administrativo deverão ser adotadas afim de minimizar os riscos que possam comprometer o processo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1000 - JARDIM MARABÁ

FONES: (15) 3376-9620 / 3376-9643

TERMO DE REFERENCIA

1 - DO OBJETO

**Aquisição de Equipamentos médicos hospitalares para atender a necessidade da secretaria de saúde (Hospital Dr. Leo Orsi Bernardes) com recursos advindos da ação civil pública nº0011636-02.2017.5.15.0041.**

2 - JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade de aquisição de equipamentos hospitalares, para atender a necessidade do Hospital Dr. Leo Orsi Bernardes, sendo de suma importância para tratamento de pacientes com insuficiência renal crônica, que estão internados e precisam periodicamente filtrar e limpar o sangue, fazendo parte do trabalho do que o rim não pode fazer..

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Quantidade |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 01   | <b>Bomba de Infusão</b> com sistema de infusão linear, microprocessada, para infusão por via enteral e parenteral. Utiliza descartável universal. Possuir, ao menos, cinco modos de programação incluindo: Vazão, Volume x Tempo, Volume x Vazão, Peso x Concentração x Dose e Biblioteca de Drogas Inteligente (DERS). Volume limite: 0,1 a 9999,9 mL. Vazão Limite: 0,1 a 1200 mL/h; Tempo limite: 99h59min. Ajustes de Bolus e KVO em vazão e volume. Possuir as seguintes funções: ajuste de data e hora, volume sonoro, bloqueio de teclado, dados da última infusão, lista de drogas (mínimo de 150 drogas), ajuste de oclusão, ajustes dos sensores de gotas, ar e pressão, possibilidade de alterar a vazão sem interromper a infusão e zerar volume. Sensor de ar na linha deve possuir, pelo menos, três níveis de ajustes. Display colorido que deve apresentar volume infundido, volume restante, tempo restante de infusão, indicador de nível de bateria, indicador gráfico de gotejamento, indicador de pressão e de bloqueio de teclado. Pré-Alarmes de fim de bateria, fim de infusão e fim do volume do frasco. Alarmes visuais e sonoros de espera (stand-by), vazão livre, KVO, infusão interrompida, oclusão, ar na linha, porta aberta, bateria baixa, bateria crítica, erro de programação, bomba sem equipo, sensor de gotas desabilitado e sensor de ar desligado. Possuir histórico de pelo menos 3000 eventos. Possibilitar acoplamento de ao menos 3 bombas; se necessário rack, o mesmo deverá constar na proposta. A bomba deve acompanhar uma bateria com autonomia de no mínimo 5 horas a 25 mL/h, um cabo de alimentação e o manual do usuário no idioma português; bivolt automático. Proteção contra choques elétricos: Equipamento de classe II, e parte aplicada de tipo CF; proteção contra água IP22; peso máximo 2,0 kg. Estar de acordo com a norma ABNT NBR IEC 60601-2-24:2015. ASSISTENCIA TECNICA Devem ser assegurados os servicos de assistencia tecnica, prestada diretamente pelo fabricante, seu representante ou empresa autorizada , no estado de São Paulo. | 02 UN      |
| 02   | <b>SISTEMA DE OSMOSE REVERSA</b> , portátil, para hemodialise, compacto; desenvolvido em gabinete com rodízios, fechado, em aco inox ou material de fácil higienização que não apresente oxidação, com revestimento para baixo nível de ruído. O equipamento deve ser utilizado em ambiente hospitalar e de UTI, com as seguintes características técnicas mínimas: - Deve ser capaz de atender no mínimo 01 (uma) máquina de hemodiálise, e a qualidade da água fornecida pelo equipamento deverá estar de acordo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 01 UN      |





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1000 - JARDIM MARABÁ

FONES: (15) 3376-9620 / 3376-9643

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
|    | <p>com os padroes estabelecidos pela RDC nº 11/2014 da ANVISA na definicao da qualidade da agua para hemodialise; producao de agua com vazao minima de 90 litros/hora. Membrana de osmose reversa; bomba de alta pressao; sistema de partida (com quadro eletrico completo incluido, se for o caso do equipamento) para seguranca do motor; sistema de pre-filtragem incluindo pelo menos: filtro de carvao ativado e filtro de 1 micron. Sistema de instrumentacao que inclua, pelo menos: Dois manometros, e um sensor de condutividade. O equipamento deve possuir sistema integrado de desinfeccao ou kit para desinfeccao quimica das membranas. ACESSORIO Devem ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessarios ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado; Devem ser entregues os manuais de operacao, em portugues. ALIMENTACAO ELETRICA Tensao de alimentacao do equipamento: Bivolt automatico ou de acordo com tensao da unidade contemplada. GARANTIA Deve ser apresentado o Certificado de Garantia completa com duracao minima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitacao do equipamento, entendendo-se por aceitacao a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realizacao dos testes preconizados nos manuais de operacao e de servico, comprovando que o equipamento esta operando dentro de suas condicoes de normalidade. COPIA DO REGISTRO ANVISA Deve ser apresentada copia do Registro do equipamento emitido pela Agencia Nacional de Vigilancia Sanitaria - ANVISA / Ministerio da Saude ou comprovacao de que o mesmo e isento de registro/cadastro, quando for o caso. NORMALIZACAO O equipamento deve estar de acordo com todas as legislacoes e regulamentos vigentes que se apliquem a ele. Esta secretaria pode exigir, a qualquer momento, se julgar necessario, comprovacao de que o equipamento esta de acordo com norma ou legislacao vigente especifica do equipamento. ASSISTENCIA TECNICA Devem ser assegurados os servicos de assistencia tecnica, prestada diretamente pelo fabricante, seu representante ou empresa autorizada , no estado de São Paulo.</p> |       |
| 03 | <p><b>Máquina de Hemodiálise</b> complete para tratamento de pacientes adultos e pediátricos, microprocessada com tela de LCD colorida, gabinete construido em material com rigidez para absorver o impactos, dotado de rodizio e freio. Sistema volumetrico de mistura da solucao de hemodialise e controle de ultrafiltração. Operacao com Acetato e Bicarbonato liquido. Variacoes de proporcao de Acetato e Bicarbonato. Variacao do fluxo de dialisato em faixa com limite inferior maximo de 300ml/minuto e limite superior minimo de 700 ml/minuto. Controle da temperatura do dialisato. Sistema de monitoramento da condutividade da solucao de dialise. Programacao de ultrafiltracao, com controle automatico de PTM. Ultrafiltracao sequencial automatizada. Controle volumetrico de ultrafiltracao por sistema fechado. Operacao com dialisadores de baixo fluxo e alto fluxo. Bomba de sangue com ajuste automatico e monitoramento de sangue na faixa minima de 50ml/min a 500ml/min. Bomba de heparina com programacao para infusao continua e programável para uso com seringas comerciais. Monitor de pressao arterial (negativa), pressao venosa (positiva) e PTM do sistema extracorporeo. Dispositivo que detecte o rompimento de fibras do dialisador (Blood Leak) e presenca de sangue no liquido ultrafiltrado. Sistema automatico de desinfeccao. Dispositivo de deteccao e monitoramento de bolhas por ultra-som. Alarmes sonoros e visuais,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 01 UN |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – SP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1000 - JARDIM MARABÁ

FONES: (15) 3376-9620 / 3376-9643

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  | <p>interrompendo automaticamente a operacao de dialise para pelo menos as seguintes situacoes: ausencia de fluxo do dialisato, presenca de bolhas de ar, pressao arterial e venosa fora dos limites, temperatura anormal; condutividade anormal; funcionamento anormal da bomba de sangue; falta de energia, falta de agua. Dispositivo que impeca a operacao do modo dialise enquanto o equipamento estiver em programa de limpeza e vice-versa. Painel com completa e imediata visao de todos os parametros de tratamento com programacao digital Autoteste inicial com checagem de todas as funcoes Programas que permitam a operacionalizacao de dialise do tipo standard, sequencial e de curta duracao. Timer para determinar inicio automatico de rinse (pre-programacao). Dispositivo que permita a coleta de amostra de dialisato durante o procedimento hemodialitico. Dispositivo para succao da solucao usada para a desinfeccao. Perfis de variacao de sodio e ultrafiltracao com tipos de combinacoes, programaveis, permitindo haver variacoes simultaneas ou independentes. Permitir monitoramento da dose da dialise. Diferentes programas automatizados de rinse e desinfeccao quimica com programa de inicio programado e desligamento automatico no final. Deve possuir limites maximo e minimo para pressao sistolica, diastolica, pressao arterial media e pulso. Bateria para, na falta de energia, o funcionamento da bomba de sangue e do painel de controle por no mínimo 15 minutos Deve acompanhar o equipamento todo o material necessario para pelo menos 10 (dez) sessoes de hemodialise; ACESSORIOS: Devem ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessarios ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado; Devem ser entregues os manuais de operacao, em portugues. GARANTIA Deve ser apresentado o Certificado de Garantia completa com duracao minima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitacao do equipamento, entendendo-se por aceitacao a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realizacao dos testes preconizados nos manuais de operacao e de servico, comprovando que o equipamento esta operando dentro de suas condicoes de normalidade. ASSISTENCIA TECNICA Devem ser assegurados os servicos de assistencia tecnica, prestada diretamente pelo fabricante, seu representante ou empresa autorizada , no estado de São Paulo (a empresa de assistencia tecnica indicada, quando nao for a propria fabricante, deve ter capacitacao comprovada pelo fabricante do equipamento ofertado e seguir todas as normas aplicaveis a assistencia tecnica do equipamento ofertado), mantendo-se para isso a periodicidade de atividades de manutencao de acordo com o cronograma que é recomendado nos manuais de operacao e de servico do fabricante COPIA DO REGISTRO ANVISA Deve ser apresentada copia do Registro do equipamento emitido pela Agencia Nacional de Vigilancia Sanitaria - ANVISA / Ministerio da Saude ou comprovacao de que o mesmo e isento de registro/cadastro, quando for o caso. NORMALIZACAO: O equipamento deve estar de acordo com todas as legislacoes e regulamentos vigentes que se apliquem a ele. Esta secretaria pode exigir, a qualquer momento, se julgar necessario, comprovacao de que o equipamento esta de acordo com norma ou legislacao vigente especifica do equipamento.</p> |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

**CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS**

1. Constatada qualquer irregularidade na entrega dos produtos, a Contratada, obrigar-se-á a trocá-los em até **15 (quinze) dias uteis**, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do CONTRATO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – SP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1000 - JARDIM MARABÁ

FONES: (15) 3376-9620 / 3376-9643

nos termos legais.

2. Equipamentos que necessitam de instalação e treinamento deverá ser por conta da empresa licitante.
3. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega e instalação do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da contratada.
4. Apresentar registro na ANVISA ou sua respectiva isenção.
5. Autorização de funcionamento de empresa (AFE) da participante da licitação, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, de acordo com a lei 6437/1977 ou sua respectiva isenção.
6. A entrega dos produtos, deverá ser ENTREGA DIRETA, após a prévia, autorização requisitória, por escrito e com o autorizo da Secretaria ou responsável indicado para este fim, devendo ser entregue em até **60 (Sessenta) dias corridos**, acompanhado do respectivo empenho, devendo os produtos serem entregues em ótimas condições e estar em condições adequadas de transporte, devendo ocorrer diretamente: no **HOSPITAL DR LEO ORSI BERNARDES. Rua Padre Albuquerque, 245, centro, Itapetininga-SP.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

MAPA DE PREÇO - SINTÉTICO

Dispensa Nº 24/2024 - POR CÓDIGO

Exercício: 2024

Página: 1/2

JL SOFT

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto       | Descrição                                                     |
|------|------------|---------|-------------------|---------------------------------------------------------------|
| 0001 | 2,0000     | UN      | 038.004.00143.000 | BOMBA DE INFUSÃO - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EM ANEXO. |

| Cd. Fornec.           | Razão Social                            | Marca | Qd. Cotada | Valor Unitário | Valor Desconto | Valor Imposto | Valor Líquido |
|-----------------------|-----------------------------------------|-------|------------|----------------|----------------|---------------|---------------|
| 5734                  | Mult Med Equipamentos Hospitalares Ltda |       | 2,0000     | 6.500,0000     | 0,00           | 0,00          | 13.000,00     |
| 9949                  | POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA      |       | 2,0000     | 12.000,0000    | 0,00           | 0,00          | 24.000,00     |
| 135028                | CASA DO PACIENTE FARMACIA LTDA          |       | 2,0000     | 17.000,0000    | 0,00           | 0,00          | 34.000,00     |
| Valor Médio por Item: |                                         |       |            | 11.833,3333    |                |               | 23.666,67     |

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto       | Descrição                                                              |
|------|------------|---------|-------------------|------------------------------------------------------------------------|
| 0002 | 1,0000     | UN      | 038.004.00178.000 | SISTEMA DE OSMOSE REVERSA - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EM ANEXO. |

| Fornec.               | Razão Social                                      | Marca | Qd. Cotada | Valor Unitário | Valor Desconto | Valor Imposto | Valor Líquido |
|-----------------------|---------------------------------------------------|-------|------------|----------------|----------------|---------------|---------------|
| 139377                | VIVAX - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA |       | 1,0000     | 22.600,0000    | 0,00           | 0,00          | 22.600,00     |
| 139375                | DELTAMED ELETROMEDICINA LTDA                      |       | 1,0000     | 32.900,0000    | 0,00           | 0,00          | 32.900,00     |
| 140145                | FLUIDO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA      |       | 1,0000     | 33.500,0000    | 0,00           | 0,00          | 33.500,00     |
| Valor Médio por Item: |                                                   |       |            | 29.666,6667    |                |               | 29.666,67     |

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto       | Descrição                                                          |
|------|------------|---------|-------------------|--------------------------------------------------------------------|
| 0003 | 1,0000     | UN      | 038.004.00179.000 | MAQUINA DE HEMODIALISE - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EM ANEXO |

| Cd. Fornec.           | Razão Social                                 | Marca | Qd. Cotada | Valor Unitário | Valor Desconto | Valor Imposto | Valor Líquido |
|-----------------------|----------------------------------------------|-------|------------|----------------|----------------|---------------|---------------|
| 116816                | NIPRO MEDICAL LTDA                           |       | 1,0000     | 59.900,0000    | 0,00           | 0,00          | 59.900,00     |
| 139376                | FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA                  |       | 1,0000     | 59.900,0000    | 0,00           | 0,00          | 59.900,00     |
| 140145                | FLUIDO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA |       | 1,0000     | 69.980,0000    | 0,00           | 0,00          | 69.980,00     |
| Valor Médio por Item: |                                              |       |            | 63.260,0000    |                |               | 63.260,00     |

Valor Total Médio: 116.593,33

Total por Fornecedor

| Código      | Nome                                              | Valor Fornecedor |
|-------------|---------------------------------------------------|------------------|
| 139376      | FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA                       | 59.900,00        |
| 5734        | Mult Med Equipamentos Hospitalares Ltda           | 13.000,00        |
| 116816      | NIPRO MEDICAL LTDA                                | 59.900,00        |
| 139377      | VIVAX - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | 22.600,00        |
| Valor Total |                                                   | 155.400,00       |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

SETOR DE COMPRAS

MAPA DE PREÇO - SINTÉTICO  
Dispensa Nº 24/2024 - POR CÓDIGO

Exercício: 2024

Página: 2/2

JL SOFT

ITAPETININGA, 24 de Maio de 2024.

**SOLANGE D B OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

Autorização/ Carimbo  
Secretário responsável

  
Rosângela Aparecida de O. Conceição  
[Redacted]  
Prefeitura Municipal de Itapetininga

Carimbo  
Departamento de Suprimentos



DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E PATRIMÔNIO  
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

*Expediente Administrativo nº 30.960/1/2024*

*Parecer nº 1550/2024*

ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, III, "a", DA LEI Nº. 14.133/2021. CONTRATAÇÃO QUE MANTENHA TODAS AS CONDIÇÕES DEFINIDAS EM EDITAL DE LICITAÇÃO REALIZADA HÁ MENOS DE 1 (UM) ANO, NA QUAL NÃO SURGIRAM LICITANTES INTERESSADOS OU NÃO FORAM APRESENTADAS PROPOSTAS VÁLIDAS;

– É dispensável a realização de licitação na forma do art. 75, III, "a", da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

– Tendo a contratação atendido aos requisitos de validade, demonstrada a necessidade, a vantajosidade e a urgência da contratação é possível sua celebração na forma apresentada.

Trata-se de pedido de parecer jurídico a respeito da possibilidade de abertura de procedimento licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação, voltado à **aquisição de equipamentos hospitalares**, com fundamento no art. 75, inciso III, a<sup>1</sup>, da Lei Federal nº 14.133/2021, tudo conforme documentos anexos.

A esse respeito, passo a tecer as seguintes considerações.

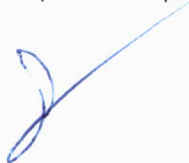
Depreende-se da leitura dos documentos que instruem o presente expediente administrativo, que a presente aquisição, a ser efetivada com recursos advindos da Ação Civil Pública nº 0011636-02.2017.5.15.0041, se faz necessária para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para utilização no Hospital Dr. Leo Orsi Bernardes.

Consta do processo sob análise que a providência em comento é imprescindível para garantir o desenvolvimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como para a efetiva utilização dos recursos

---

<sup>1</sup> III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;



oriundos da Ação Civil Pública supramencionada, havendo, ainda, a fixação de prazo para que seja informada e comprovada a aquisição perante o Ministério Público do Trabalho. Consta, ainda, que foi instaurado certame licitatório para a aquisição do objeto em tela, através do Protocolo nº 9096/1/2024 – Pregão Eletrônico nº 32/2024, cujos itens restaram desertos e fracassados, conforme documentos colacionados aos autos.

É certo que a Constituição Federal determina que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, *ex vi* do artigo 37, inciso XXI.

Desta forma, a regra é a licitação, sendo exceções a dispensa e a inexigibilidade, nos termos dos artigos 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nos moldes previstos no artigo 75, III, “a”, da Lei nº. 14.133/21, a licitação será dispensável para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas.

No caso em tela, verifica-se que a pretensa aquisição destina-se ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, bem como para a regular utilização dos recursos oriundos da Ação Civil Pública mencionada e consequente comprovação ao Ministério Público do Trabalho. Além disso, verifica-se que houve instauração de certame licitatório anterior, em período não superior a um ano, Pregão Eletrônico nº 32/2024, cujos itens restaram desertos e fracassados. Assim, a nosso ver, e diante dos documentos anexados ao processo, resta configurada hipótese estampada pelo Art. 75, inciso III, “a”, da Lei nº 14.133/2021.

Não obstante, na contratação direta é necessário observar a Lei Federal nº 14.133/2021 no que tange aos procedimentos mínimos e à formalização do processo de dispensa. Logo, também deverão ser observados os requisitos do art. 72, no tocante à razão da escolha do fornecedor/executante e a justificativa do preço, assegurando assim que o contratado possua capacidade técnica, regularidade jurídica e regularidade fiscal, notadamente também atenda ao disposto no art. 430 do Código Tributário Municipal.





No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição tomou por referência a pesquisa de preços realizada pela Secretaria interessada com potenciais fornecedores, levantamento de compras similares feitas por outros órgãos, consultas a sítios na internet e publicações especializadas. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória.

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme Nota de Reserva de Dotação nº 474.

Quanto à necessária publicidade do ato, é de se ressaltar que a Lei Federal nº. 14.133/21 priorizou a divulgação das contratações por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), além de o parágrafo único do artigo 72 do supracitado diploma normativo exigir que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Alerte-se, ainda, a Secretaria interessada, quanto à observância das vedações estabelecidas pelo art. 73 da Lei Federal nº 9.504/1997, relativamente ao período eleitoral. Sem prejuízo, anota-se a necessidade de cumprimento do disposto no art. 42 e parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000<sup>2</sup>, quanto às obrigações assumidas no período referido no citado dispositivo, sem que proveja a disponibilidade de caixa correspondente e suficiente.

Por derradeiro, repise-se que somente competirá ao Administrador Público (Prefeito e Secretário Municipal correlato) a análise da conveniência e oportunidade da abertura da dispensa de licitação, não tendo o presente parecer jurídico *per si* o condão de imprimir qualquer direcionamento na seara do poder discricionário desses agentes públicos.

Diante de todo o exposto, pelas razões supramencionadas, entendo que

<sup>2</sup> Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.



a hipótese aventada no presente procedimento administrativo subsume-se ao previsto no inciso do III, alínea "a", do art. 75 da Lei 14.133/2021, razão pela qual, atendidas as considerações supra, opino pela possibilidade de adoção da dispensa de licitação no presente caso.

É o parecer, s.m.j.

Itapetininga/SP, 28 de maio de 2024.

Taryn de Moraes Diniz  
OAB 404.241





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 24/2024 – PROCESSO N.º 30.960/2024**

**OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES COM RECURSOS ADVINDO DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0011636-02.2017.5.15.0041.**

A Administração instaura procedimento licitatório por haver decidido celebrar certo ajuste e necessitar, por isso, escolher seus parceiros contratuais. Destarte, a abertura do certame é consequência de uma decisão prévia de contratar, tomada à luz da situação fática vigente à época.

Considerando-se a situação emergencial daí a Lei haver, a possibilidade da administração contratar por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme indicativo legal do artigo 75, Inciso III da Lei Federal n.º 14.133/21 e posteriores alterações, dessa forma após manifestação da Secretaria Municipal de Saúde e de Negócios Jurídicos pelo parecer n.º 1550/2024, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21, considera-se **RATIFICADO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES COM RECURSOS ADVINDO DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0011636-02.2017.5.15.0041 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. A REQUISIÇÃO DE N.º 9511/2024 DA COTAÇÃO DE PREÇO 512/2024 QUE COMPÕE O PROCESSO, AS EMPRESAS JULGADAS PELO MENOR PREÇO SENDO ASSIM SEGUE:**

**FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA**

**CNPJ: 01.440.590/0001-36**

**VALOR TOTAL : R\$ 59.900,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)**

**MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ: 62.334.156/0001-66**

**VALOR TOTAL : R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)**

**VIVAX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 05.161.212/0001-74**

**VALOR TOTAL : R\$ 22.600,00 (VINTE E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)**

Itapetininga, 29 de maio de 2024.

  
Solange Dionízia de Barros Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde